



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 646/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

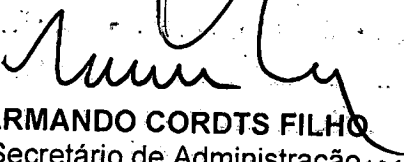
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.300.932-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 055.277.309-33, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1339/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1 MARÇO 1966
DE Nº 10.620
UMUARAMA, 16.1.03 120 16
Infância
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS